DECRETO nº 048/2019

"Abre Crédito Suplementar."

EDALEO DALA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 81.860,44 (oitenta e um mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos) de acordo com o disposto no Art. 5º, III da Lei Municipal nº 1.680/2019, de 04 de janeiro de 2019, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
06.02.12.361.0047.2057	3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R$ 81.789,93
06.02.12.361.0047.2057	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 70,51

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com o superávit financeiro ocorrido no exercício passado dos recursos vinculados ao FUNDEB.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 25 de junho de 2019.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 25 de junho de 2019.

RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.